



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 570

Data: 08/10/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE MÉDICA
PLANTONISTA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o envio pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, do pedido de exoneração da servidora pública Carla Bandini – RE nº 17644, datado de 07/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CARLA BANDINI – RE nº 17644**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.207.530-2, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

Cajuru, 07 de outubro de 2021.

Ao responsável,

Eu Carla Bandini, médica pediatra, lotada
na UPA Jordonévor, RE 017644, RG 22207530-2,
solicito minha exoneração do cargo a partir de hoje.

Sem mais

Att,

Carla Bandini